



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2014.

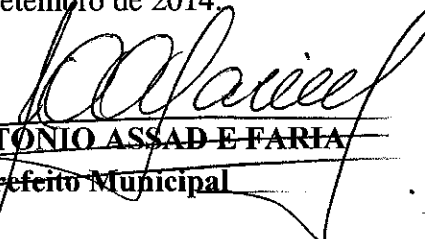
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul,
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Sr^a **Maria Eulina Rocha dos Santos** no mês de janeiro do corrente ano, por interesse da administração, autorizo o referido gozo no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, sendo designada a Sr^a **Silvana de Araujo Arruda** para responder e assinar pela Secretaria Municipal de Educação, neste período.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 04 de setembro de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~